



OFICIO Nº 307/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 14 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar providências junto ao setor competente, para que possamos realizar 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por igual período, do Contrato de nº 20210052 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE referente a Contratação Direta/Dispensa de Licitação de nº 7/2021-002-DL, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP, haja vista que, o referido Serviço é de suma importância, pois o mesmo trata-se de um serviço continuado visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste Município, uma vez que, não disponibilizamos em nossa estrutura organizacional, uma frota de veículos que possa suprir essa necessidade essencial para locomoção de nossos munícipes enfermos.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

Considerando o memorando nº 080/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, emitido pelo senhor José de Lima Balbino, nomeado Fiscal do contrato nº 20210052.

Considerando o Contrato Nº 20210052 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE referente a Contratação Direta/Dispensa de Licitação de nº 7/2021-002-DL, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 26/04/2021, necessitando assim ser prorrogado por igual período tendo em vista que até a presente data, não se concluiu do processo licitatório para suprir as necessidades do objeto em questão, haja vista que, o referido Serviço é de suma importância, pois o mesmo trata-se de um serviço continuado visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste Município, uma vez que, não disponibilizamos em nossa estrutura organizacional, uma frota de veículos que possa suprir essa necessidade essencial para locomoção de nossos munícipes enfermos.

Considerando ainda, evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos nas Unidades de Saúde no Município São Miguel do Guamá.

Com isso, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que estamos familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o contrato nº 2021- 019, **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, item 4.1 que dispõe:

4.1. A vigência se dará por 3 (três) meses e terá início a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Respeitando os preceitos públicos e, em especial, os dispositivos contidos no art. 57, § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

São Miguel do Guamá-PA, 14 de abril de 2021.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde